



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
Secretaria de Receita e Controle Interno
Subsecretaria do Sistema de Controle Interno
Departamento de Normas Técnicas

Instrução Normativa nº 30, de 29 de agosto de 2011

Aprova o Manual sobre Convênios Assistência Social a ser utilizado pela Administração Direta, Autarquias e Fundações.

A SUBSECRETARIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 7.253, de 04 de fevereiro de 2002; e considerando os dispositivos contidos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **estabelece as seguintes instruções:**

1 – Aprovar o Manual sobre Convênios Assistência Social a ser utilizado pela Administração Direta, pelas Autarquias e Fundações, e disponibilizá-lo no endereço eletrônico www.pjf.mg.gov.br/sf/subcontrole/info_tecnicas/legislacao.php.

2 – Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

3 – Registre-se, publique-se por afixação e cumpra-se.

Juiz de Fora, 29 de agosto de 2011

LÚCIO ROBERTO LIMA SÁ FORTES
Secretário Interino da Fazenda

MARLENE DE PAULA BASSOLI
Subsecretaria do Sistema de Controle Interno

DOUGLAS ALVES SOUZA
Departamento de Normas Técnicas